



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2017 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2017.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

**Data: 25/01/2018 – Quinta-feira**

**Cargo: Professor de Educação Básica I**

**Classificados de 136 ao 154 - Horário: 9h00.**

**Classificados de 155 ao 174 - Horário: 10h00.**

**Classificados de 175 ao 194 - Horário: 11h00.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO, MUNIDOS DE CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA E HISTÓRICO, BEM COMO DE DECLARAÇÃO DE CUMULATIVIDADE DE CARGO, SE HOVER, CONSTANDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OS HORÁRIOS DE DOCÊNCIA DIRETA E ESPECIFICAMENTE OS HORÁRIOS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO (HTPC)**

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

**ALEM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA  
ADMISSÃO APÓS A ATRIBUIÇÃO  
(01 via em cópia – autenticada)**

<input type="checkbox"/> Identidade
<b>(01 via em cópia simples)</b>
<input type="checkbox"/> Título de eleitor com comprovante da última eleição
<input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> PIS / PASEP
<input type="checkbox"/> Reservista ou alistamento se homem
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência ( conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
<input type="checkbox"/> Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.
<b>(Original)</b>
<input type="checkbox"/> 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
<input type="checkbox"/> Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
<input type="checkbox"/> Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acumulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 22 de janeiro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal**